

 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 250, de 21 de maio de 1974

000063

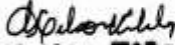
Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, ao Vereador José Arantes de Oliveira, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1974.

  
Wilson Ribeiro Vilela  
-Presidente-